



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010 /2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pauferrense ao Sr. Igor dos Santos Sampaio e fixa e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de "Cidadão Pauferrense" ao Sr. Igor dos Santos Sampaio, advogado atuante no município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2° - A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em Sessão Solene, cuja data será, previamente, agendada pela Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas correntes com a Diplomação correrão por conta de verbas orçamentárias do corrente exercício.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 13 de junho de 2022.

Alexsander Magnus Nunes Rocha

**Alexsander Magnus Nunes Rocha
Vereador Leka Frentista**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>13/06/2022</u>
HORA: <u>09:54</u>
<u>Natália Maria do Vale Chaves</u> NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA

Igor dos Santos Sampaio, natural de Patos-PB, filho de Yugo Neves Sampaio e Maria Leite dos Santos Filha; formado em bacharelado em Direito pelas Faculdades Integradas de Patos, tendo concluído o curso em 2012.2, aprovado ainda no 9º período do curso de Direito no VIII Exame de Ordem Unificado; título de especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade Anhanguera (LFG); título de especialista em Direito Previdenciário e do Trabalho pela FACEP - Campus Pau dos Ferros-RN; inscrito nos quadros da OAB/PARAÍBA sob n. 18.030 em 14 de dezembro de 2012, na subseção de Patos-PB, inscrito nos quadros da OAB/RIO GRANDE DO NORTE sob n. 1073-A em 14 de fevereiro de 2014, advogado associado do escritório Marcos Inácio Advogados na condição de coordenador regional das unidades de PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL; militante da advocacia no município de Pau dos Ferros-RN e São Miguel-RN desde 09 de setembro de 2013.

Atuante nas áreas de direito civil, empresarial, tributário, administrativo e previdenciário, ex-assessor jurídico da Colônia dos Pescadores Z-22 do município e Pau dos Ferros-RN, assessor jurídico de sindicatos rurais de cidades circunvizinhas, tais como: São Francisco do Oeste-RN, Martins-RN, Umarizal-RN, Marcelino Vieira-RN, Severiano Melo-RN, João Dias-RN; eterno defensor da efetivação dos direitos sociais, com foco na concessão de benefícios previdenciários e assistenciais às pessoas mais carentes e necessitadas do município de Pau dos Ferros-RN e região.

Alexsander Magnus Nunes Rocha

**Alexsander Magnus Nunes Rocha
Vereador Leka Frentista**